

Boletim do Trabalho e Emprego

1
SEPARATA

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento
Centro de Informação e Documentação

Preço (IVA incluído 5%)
€ 0,44

PROJECTO DE PORTARIA QUE APROVA O MODELO DE FICHA DE APTIDÃO A PREENCHER PELO MÉDICO DO TRABALHO

(Projecto de diploma para apreciação pública)

Lisboa, 9 de Janeiro de 2007

ÍNDICE

	Pág.
– Despacho	3
– Projecto de portaria que aprova o modelo de ficha de aptidão a preencher pelo médico do trabalho	3

Despacho

1 — Nos termos dos artigos 524.º e 525.º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 527.º bem como do artigo 528.º do Código do Trabalho determino o seguinte:

- a) A publicação em separata do *Boletim do Trabalho e Emprego* do projecto de portaria que aprova o modelo de ficha de aptidão previsto no n.º 5 do artigo 248.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
- b) O prazo para a apreciação pública do projecto de portaria é de 30 dias a contar da data da sua publicação.

2 — Nos termos do disposto no artigo 405.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, a participação das organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores através da emissão dos respectivos pareceres prevista no artigo 529.º do Código do Trabalho deve conter:

- a) Identificação do projecto ou proposta de diploma, seguido da indicação da respectiva matéria;
- b) Identificação da comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical ou associação de empregadores que se pronuncia;
- c) Âmbito subjectivo, objectivo e geográfico ou, tratando-se de comissões de trabalhadores ou comissões coordenadoras, o sector de actividade e área geográfica da empresa ou empresas;
- d) Número de trabalhadores ou de empregadores representados;
- e) Data, assinatura de quem legalmente represente a organização que se pronuncia ou de todos os seus membros e carimbo da organização.

3 — Os pareceres e demais contributos dos parceiros sociais e de outros interessados deverão ser enviados directamente ao meu Gabinete.

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 29 de Dezembro de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Projecto de portaria que aprova o modelo de ficha de aptidão a preencher pelo médico do trabalho

O artigo 248.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, prevê, no seu n.º 5, a aprovação do modelo de ficha de aptidão a preencher pelo médico do trabalho face aos resultados dos exames médicos de admissão, periódicos e ocasionais efectuados aos trabalhadores em conformidade com o seu artigo 245.º, devendo dele remeter cópia ao responsável dos recursos humanos da empresa.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 248.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, manda o Governo, pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

1 — O modelo de ficha de aptidão a preencher pelo médico do trabalho face aos resultados dos exames médicos de admissão, periódicos e ocasionais efectuados aos trabalhadores é fixado nos termos do exemplar publicado em anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2 — É revogada a Portaria n.º 1031/2002, de 10 de Agosto.

Ficha de Aptidão

(Portaria n.º/2007, de)

Empresa/Entidade	
Designação social	<input type="text"/>
Estabelecimento	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>
Serviço de Saúde : Tipo	Interno <input type="checkbox"/> Interempresas <input type="checkbox"/> Externo <input type="checkbox"/> Serviço Nacional de Saúde <input type="checkbox"/>
Designação	<input type="text"/>
Serviço de Higiene e Segurança : Tipo	Interno <input type="checkbox"/> Interempresas <input type="checkbox"/> Externo <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/>
Designação	<input type="text"/>

Trabalhador	
Nome <input type="text"/>	
Sexo	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Data de nascimento	<input type="text"/>
Nacionalidade	<input type="text"/>
Número mecanográfico/outra	<input type="text"/>
Data de admissão	<input type="text"/>
Categoria Profissional	<input type="text"/>
Local de Trabalho	<input type="text"/>
Função proposta	<input type="text"/>
Data de admissão na função	<input type="text"/>

Observações

Exame Médico	
Data do exame	<input type="text"/>
Tipo	
Admissão	<input type="checkbox"/>
Periódico	<input type="checkbox"/>
Ocasional	<input type="checkbox"/>
Após doença	<input type="checkbox"/>
Após acidente	<input type="checkbox"/>
A pedido do trabalhador	<input type="checkbox"/>
A pedido do serviço	<input type="checkbox"/>
Por mudança de função	<input type="checkbox"/>
Por alteração das condições de trabalho	<input type="checkbox"/>
Outro*	<input type="checkbox"/>
*Especifique	<input type="text"/>
Resultado	
Apto	<input type="checkbox"/>
Apto condicionalmente	<input type="checkbox"/>
Inapto temporariamente	<input type="checkbox"/>
Inapto definitivamente	<input type="checkbox"/>
Outras funções que pode desempenhar	
1	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>

Outras recomendações

Médico do Trabalho	<input type="text"/>	C. P.	<input type="text"/>
Assinatura	<input type="text"/>		
Tomei conhecimento,	<input type="text"/>	Data	<input type="text"/>
O responsável de Recursos Humanos			